



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

DECRETO N° 2.816 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento do Município de Monte Alegre do Sul referente ao exercício de 2026.”

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito do Município de Monte Alegre do Sul, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Art. 7º, 8º, 9º, 10 e 11 da Lei 2067 de 16/12/2025;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Fazenda Pública e Finanças – Setor de Orçamento e Contabilidade um Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

| | | | | | |
|-------|----------|-------------------|-----------|------------|------------|
| 00960 | 02.12.01 | 10.301.0013.2.046 | 4.4.90.52 | 02/8010006 | 250.000,00 |
|-------|----------|-------------------|-----------|------------|------------|

| | |
|----------------------------|-------------------|
| TOTAL SUPLEMENTADO: | 250.000,00 |
|----------------------------|-------------------|

Artigo 2º - Os créditos suplementares ora abertos conforme artigo 1º, serão cobertos com recursos que aludem o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

| | |
|--|------------|
| Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro | 250.000,00 |
|--|------------|

Artigo 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual 2026/2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 27 de janeiro de 2026.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 27 de janeiro de 2026

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal